



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.443. DE 14 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM DETERGENTE E SECANTE PARA USO NAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO: 2.049-7/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 963 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.251 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES - MUDAS PARA USO NA HORTA ESCOLAR DO PROJETO VALE VERDE. PROCESSO: 12.055-4/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 962 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.207 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO: 1.569-5/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 955 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.196 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO: 10.973-0/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 956 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.198 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO: 12.014-1/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 957 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.199 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO: 12.055-4/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 958 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.200 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO: 12.936-5/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 959 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.201 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO: 13.466-2/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 960 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.203 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO: 5.925-7/2021

REF. SOLICITAÇÃO 954 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 31.443/2022

PEDIDO REQUISIÇÃO 778.193 REMANEJAMENTO  
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO: 5.978-6/2021.  
REF. SOLICITAÇÃO 953 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO  
PEDIDO REQUISIÇÃO 778.194 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 506.152,60 (QUINHENTOS E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772 NUTRIÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R\$	506.152,60
TOTAL...R\$	506.152,60

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.443/2022

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL